



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DECLARAR** a vacância do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico de Vistoria** – Símbolo - DAS III – da SEMIF, por motivo do óbito do ex - servidor comissionado, **Sr. FERNANDO ANTONIO DE CASTRO BERTOLINI**, ocorrido em 26/12/2018.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em atenção ao contido no Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010, Considerando os termos do processo 2018/039653, que se encontra suficientemente instruído, demonstrando o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, em especial o disposto no art. 41, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil;

#### RESOLVE:

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 20/22 do processo administrativo 2018/039653 e, em consequência,

**CONFIRMAR** os servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSOR I abaixo relacionados, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

Matricula	Nome do Servidor
714920	ADRIANA GOMES DA SILVA
711636	ALEXANDRE MOTTA DE FREITAS
714919	BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITAO
712561	BIANCA GOMES FERNANDES
714621	CINTIA DOS SANTOS DE SOUSA
711612	FELIPE SOARES DIONISIO
713955	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA
713354	MIREILE SOARES
709534	PABLO SOARES RIBEIRO
714904	ROSANGELA DE URZEDO ROSA
712939	VANESSA SIQUEIRA PEREIRA DA COSTA

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**EXONERAR JOÃO JORGE MORAES**, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura, símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMIF**, a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### SEMUG

#### PORTARIA Nº 001/SEMUG DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

#### Resolve:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato **Nº 061/CPL/2018**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS.**

**DIEGO VALDEVINO COSTA**

Matrícula 60/716317-3

**JÉSSICA DE OLIVEIRA RAMOS**

Matrícula 60/716350-4

**RICARDO CARDOZO DE SÁ VILLA VERDE**

Matrícula 60/716466-8

#### SUPLENTE

**ALZIRO NASCIMENTO XAVIER**

Matrícula 60/697633-6

**Art. 2º** - esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2019.

**Jorge Luiz Pinto da Silva**

Subsecretário Municipal de Governo  
SEMUG/PCNI Mat. Nº 60/715.704-3

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria nº 255/17 de 02/03/2017



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

### PORTARIA Nº 001/SEMIF/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria n 047 de 02.10.2018, publicada no Boletim Oficial em 03.10.2018, que se encerra em 02.12.18, face os motivos alegados pela Comissão no Ofício 002/CTCE/2018.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2019.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Matr.60/699866-0

### PORTARIA Nº. 002/SEMIF/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, da Contrato 060/CPL/2018, Processo Nº2017/016976, referente à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E AMANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**RAFAEL LIMA VIANA - Matr. 60/716.087-2**  
**WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7**  
**ADRIANO DA COSTA MACHADO – Matr. 60/714.290-4**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
- SEMIF -

SEMADETUR

### PORTARIA SEMADETUR Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECOMÔNICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Técnica e de Avaliação de Obras – CTAA, referente ao Projeto de Implantação do Plano do Parque Municipal de Nova Iguaçu, associado ao Termo de Execução celebrado entre a Secretaria Estadual do Ambiente – SEA, o Município de Nova Iguaçu – PMNI e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO.

#### FISCALIZADORES TITULARES:

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS, matrícula 60/703.412-7  
JOSÉ ARNALDO DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 60/706.973-5.  
TAINÁ REIS DE PAULA KAPAZ, matrícula 1067-4

#### FISCALIZADOR SUPLENTE:

HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO, matrícula 60/699.581-8

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### FERNANDO GOMES CID

Secretário Municipal - SEMADETUR  
Matrícula: 60/700.371-8

PREVINI

#### ERRATA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 437/2018**

**Ref. Processo nº 2018/09/933**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas de impressão, impressoras multifuncionais, impressora térmica e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis, assistência/manutenção

**Empresa:** All Tech Comércio e Serviços de Informática Eireli – ME

**ONDE SE-LÊ: CONTRATO Nº 014/PREVINI/2016**

**LEIA-SE: CONTRATO Nº 014/PREVINI/2018**

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2019

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
Mat. 60/200/036-6  
PREVINI



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 033/CPL/18  
**PROCESSO:** 2018/026.488  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) ELEVADOR DA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2018/026.488** foi apresentado pedido de impugnação ao edital 033/CPL/18 pela empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2018.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
 Pregoeiro – CPLMOS

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 021/CPL/18  
**PROCESSO:** 2018/015.960  
**OBJETO:** CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS A SEREM PRESTADOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2018/015.960**, onde a empresa **ASSEMAF PRESTADORA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA** apresentou impugnação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "**considera-se IMPROCEDENTE IN TOTUM à impugnação do Edital da Licitação 021/CPL/18**". Informamos que a decisão da impugnação encontra-se a disposição na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link secretarias / Concorrência Pública.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2019.

Giselle Resende de Oliveira  
 Presidente – CPLMOS

CODENI

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/CODENI/2019

ATA Nº: 001/CODENI/2019  
 PROCESSO: 258/CODENI/2018  
 LICITAÇÃO: Nº 012/CODENI/2018  
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI  
 RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS E TAMPÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS MEDIANTE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELA DIRETORIA DE OBRAS DA CODENI PELO PRAZO DE 12 MESES  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**VALOR:** R\$ 988.810,00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).  
**FUNDAMENTO:** LEIS FEDERAIS 10.520/02; N.º 8.666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/06 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/02; 10.662/16 E 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 012/CODENI/18.  
**ASSINATURA:** 04 DE JANEIRO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA VISITA DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO - TAMPÃO (TAMPA E BASE) PARA VISITA DE CAIXA DE ESGOTO EM PASSEIO, DIÂMETRO, 600 MM APROXIM., GRUPO 2, CLASSE C250, 250 KN (25 Ton. Aproxim.), PADRÃO PCNI, COM INSCRIÇÃO CODENI-PCNI	UNIDADE	400	R\$ 520,00	R\$ 208.000,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E BASE) PARA VISITA DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PISTA DE ROLAMENTO, PARA TRÂNSITO PESADO, DIÂMETRO 600 mm APROXIM. GRUPO 3, CLASSE C250, 250 KN (25 Ton. Aproxim.), PADRÃO PCNI, COM INSCRIÇÃO CODENI-PCNI.	UNIDADE	400	R\$ 520,00	R\$ 208.000,00
03	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO (TAMPA E BASE) PARA VISITA DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PISTA DE ROLAMENTO, PARA TRÂNSITO PESADO, DIÂMETRO 600 mm APROXIM. GRUPO 4, CLASSE D400, 400 KN (40 Ton. Aproxim.), PADRÃO PCNI, COM INSCRIÇÃO CODENI-PCNI.	UNIDADE	400	R\$ 558,00	R\$ 223.200,00
04	GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO MODULAR COMPLETA (TAMPA E BASE) PARA CAIXA DE RALO, PARA TRÂNSITO PESADO, DIMENSÕES DE (31 X 81) CM APROXIM. GRUPO 3, CLASSE C250, 250 KN (25 Ton. Aproxim.), PADRÃO PCNI, COM INSCRIÇÃO CODENI-PCNI.	UNIDADE	770	R\$ 453,00	R\$ 348.810,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 988.010,00

Nova Iguaçu, 04 de Janeiro de 2019.

Paulo Cesar de Souza  
Presidente

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/CODENI/2019

ATA Nº: 002/CODENI/2019

PROCESSO: 258/CODENI/2018

LICITAÇÃO: Nº 012/CODENI/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI

OBJETO: JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS E TAMPÕES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS MEDIANTE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO PELA DIRETORIA DE OBRAS DA CODENI PELO PRAZO DE 12 MESES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 396.550,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS 10.520/02; N.º 8.666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/06 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/02; 10.662/16 E 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 012/CODENI/18.

ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO MODULAR COMPLETA (TAMPA E BASE) PARA CAIXA DE RALO, PARA TRÂNSITO PESADO, DIMENSÕES DE (31 X 81) CM APROXIM. GRUPO 4, CLASSE D400, 400 KN (40 Ton. Aproxim.), PADRÃO PCNI, COM INSCRIÇÃO CODENI-PCNI.	UNIDADE.	770	R\$ 515,00	R\$ 396.550,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 396.550,00

Nova Iguaçu, 04 de Janeiro de 2019.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Paulo Cesar de Souza  
Presidente

### SEMLAG

**PORTARIA SEMPLAG N.º 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
ADNA DE PAULA PERPETUA	10/683036-8	SEMUS	90 dias a p/ 08/12/2018
ANA PAULA MELLO BITAR	10/701202-4	SEMAS	30 dias a p/ 26/12/2018
AYNE DE SOUZA BREVES VENANCIO	10/709451-9	SEMUS	30 dias a p/ 19/12/2018
CARLOS EDUARDO VIEIRA FREITAS	10/701485-5	SEMTMU	20 dias a p/ 15/12/2018
CRISTIANE SILVA COSTA	10/702028-2	SEMED	14 dias a p/ 07/12/2018
IVETE DA SILVA PAULINO	10/702369-0	SEMUS	05 dias a p/ 17/12/2018
JORGE ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS	10/688742-6	SEMUS	30 dias a p/ 27/12/2018
JOSÉ MESSIAS PINTO RIBEIRO	10/695668-4	SEMUS	60 dias a p/ 04/12/2018
KARINE GRANADO DUQUE GAIO	13/712786-3	SEMUS	15 dias a p/ 13/12/2018
MARCELA GOULART GOMES BISPO	10/702998-6	SEMUS	60 dias a p/ 04/12/2018
MARCELO MAIA DA SILVA	10/682788-5	SEMUS	60 dias a p/ 11/12/2018
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	13/709026-9	SEMUS	30 dias a p/ 13/12/2018
ROSANA SANTOS DA SILVA CARMO	10/690329-8	SEMUS	60 dias a p/ 11/12/2018
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	13/711865-6	SEMED	60 dias a p/ 05/12/2018
VANESSA COUTINHO FAGUNDES	10/708801-6	SEMED	16 dias a p/ 05/12/2018

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692135-7

#### PORTARIA SEMPLAG N.º 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
ADRIANA DO CARMO DE ALMEIDA BARRETO	10/682540-0	SEMED	180 dias a p/ 22/12/2018
ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	10/695196-6	SEMED	03 dias a p/ 18/12/2018
ANA LUIZA SABINO DE LIMA	10/707910-6	SEMUS	60 dias a p/ 25/12/2018
CELIA DE SOUZA GUSMÃO	10/668298-3	SEMED	30 dias a p/ 04/12/2018
CELIA MARCONDES	10/708409-8	SEMED	11 dias a p/ 18/12/2018
CLOTILDE VIEIRA IGNÁCIO LIMA	10/661554-6	SEMED	60 dias a p/ 11/12/2018
CRISTIANE MOREIRA SAMUEL DE OLIVEIRA	10/701204-0	SEMED	60 dias a p/ 16/12/2018
CYNTIA ALVES DE SOUZA	10/683363-6	SEMED	60 dias a p/ 27/12/2018
DANIÉLA MARQUES DA SILVA CARDOSO	10/694709-7	SEMED	60 dias a p/ 13/12/2018
DANIELLE DA SILVA FIDELIS	10/709081-4	SEMUS	10 dias a p/ 18/12/2018
DEYVID DUTRA PAZ	10/709160-0	SEMTMU	60 dias a p/ 15/12/2018
DORACY MEDEIROS MANSO DE PINA	10/694653-7	SEMED	06 dias a p/ 22/12/2018
ELAINE MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO	10/706702-8	SEMED	30 dias a p/ 07/12/2018
ELCIO MACIEL PASSOS	10/691433-7	SEMED	08 dias a p/ 21/12/2018
ELENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/688882-0	SEMED	60 dias a p/ 23/12/2018

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692135-7



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMPLAG N.º 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO**

NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
ELIANA GLÓRIA SENNE SILVA	10/682491-6	SEMED	120 dias a p/ 23/12/2018
ELISABETE DO NASCIMENTO FERREIRA	10/682600-2	SEMED	60 dias a p/ 28/12/2018
ELOISA SILVA PIMENTEL	10/691375-0	SEMED	07 dias a p/ 23/12/2018
ETHEL DA SILVEIRA MACHADO	10/693617-3	SEMED	60 dias a p/ 24/12/2018
EURIDES SANT'ANA BICUDO	10/685110-9	SEMUG	60 dias a p/ 01/12/2018
FABIANA DOS SANTOS MUNIZ	10/696660-0	SEMED	90 dias a p/ 25/12/2018
FÁTIMA APARECIDA ALVES	10/691186-1	SEMED	60 dias a p/ 25/12/2018
JANAINA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO	10/704656-8	SEMUS	60 dias a p/ 12/12/2018
JULIANA SOBRAL BUENO	10/696967-9	SEMED	10 dias a p/ 19/12/2018
JULIANA SOBRAL BUENO	10/693432-7	SEMED	10 dias a p/ 19/12/2018
JOSIMARA MOREIRA COSTA	13/712085-0	SEMUS	25 dias a p/ 10/12/2018
LEONARDO BOSSER VALENTE	13/701318-8	SEMTMU	60 dias a p/ 13/12/2018
MARCIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	10/682537-6	SEMED	60 dias a p/ 27/12/2018
MARCIA DA SILVA LOPES	10/691532-6	SEMED	60 dias a p/ 17/12/2018
MARIANA SANTOS DAMASCO DE PAULA	13/714461-1	SEMED	12 dias a p/ 17/12/2018

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692135-7

### PORTARIA SEMPLAG N.º 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições

**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MAT	SEC.	PERÍODO
MARIANGELA BARBOSA BOUZADA	10/695072-9	SEMED	60 dias a p/ 20/12/2018
MICHELE SILVA DE ASSIS	10/702150-4	SEMED	30 dias a p/ 21/12/2018
MONICA REGINA NASCIMENTO ALVES	10/690785-1	SEMED	30 dias a p/ 18/12/2018
SERGIO MURILO JACINTO DA SILVA	10/713180-8	SEMUS	09 dias a p/ 20/12/2018
SHEILA CASTRO DE ALMEIDA	10/711895-3	SEMED	60 dias a p/ 19/12/2018
SILVANA DA SILVA KAUFMANN	10/696516-4	SEMED	04 dias a p/ 25/12/2018
SONIA IGNÁCIO BASTOS	10/677265-1	SEMOSP	60 dias a p/ 30/12/2018
VANESSA DE ANDRADE GUIMARÃES MONTE FERREIRA	10/714206-0	SEMED	60 dias a p/ 16/12/2018
WANDA HELENA SOUZA DA COSTA	10/683736-3	SEMED	14 dias a p/ 27/12/2018

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692135-7

### PORTARIA SEMPLAG Nº 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreada nas informações contidas no processo administrativo nº 2017/009032.

**RECONHECE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao funcionário **HERALDO ALVES MAIA**, matrícula nº 13/710838-4, no cargo de Enfermeiro, lotado na **SEMUS**, no período de 27/03/2017 a 18/10/2018.

**PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula nº 11/692135-7

CISBAF

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 02/2017**

**PROCESSO CISBAF Nº. 1094/2016**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO MÉDICO LAFAIETE EIRELI-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela SUS)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 10/2017**

**PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR C.M.H. CAXIENSE LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 07/2017**

**PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO OPTAMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 08/2017**

**PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO OPTAMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 04/2018 PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO OFTALMOLÓGICO IGUAÇU SQUARE LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 01/2017 PROCESSO CISBAF Nº. 1094/2016**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
IMED CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO - EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela SUS)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 02/2017 PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
IMED CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO - EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 09/2017 PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO MÉDICO LAFAIETE EIRELI-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 04/2017 PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DR. PAULO LÚCIO PEREIRA DOS REIS LTDA - EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 02/2018 PROCESSO CISBAF Nº. 575/2017**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF)

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EXTRATO

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 003/2018 PROCESSO CISBAF Nº. 548/2018**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
IMED CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO - EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela SUS e CISBAF).

**PRAZO:** Até 31/12/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL:** Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### SEMTMU – JARI

#### DECISÕES DA JARI/038/2019

Na sessão realizada no dia 07 de janeiro de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

3550/2015	3042/2016	1585/2017
3551/2015	3046/2016	1839/2017
1451/2016	3096/2016	2028/2017
1628/2016	0258/2017	2036/2017
1317/2016	0335/2017	2683/2017
1370/2016	0412/2017	2861/2017
2267/2016	487/2017B	2995/2017
1605/2016	0548/2017	3104/2017
2264/2016	0589/2017	3535/2017
2424/2016	0634/2017	3878/2017
2499/2016	1055/2017	4120/2017
2644/2016	1083/2017	020/2018B
2773/2016	1108/2017	111/2018
2993/2016	1227/2017	134/2018B
2925/2016	1557/2017	219/2018B

221/2018B	1810/2018	2769/2018
273/2018	1823/2018	2704/2018
378/2018	1860/2018	2835/2018
0418/2018	1960/2018	2877/2018
687/2018	2032/2018	3087/2018
1037/2018	2219/2018	3546/2018
1040/2018	2287/2018	3561/2018
1079/2018	2316/2018	3596/2018
1220/2018	2467/2018	3627/2018
1389/2018	2482/2018	3640/2018
1445/2018	2635/2018	3682/2018
1549/2018	2636/2018	3947/2018
1550/2018	2667/2018	3948/2018
1551/2018	2720/2018	3985/2018
1736/2018	2734/2018	4163/2018

Sessão descrita em Ata de Folha 038/2019

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI  
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2019

MARCO ANTONIO SILVA DIAS  
- Presidente – JARI -